

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNCIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN CNPJ Nº 11.932.407/0001-73

ATO DA MESA Nº 004/20021 - CMT/GP

Abre no Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Touros/RN, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Orçamentaria Anual de 2021 – LOA/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$ 180.000,00

01.01.00 - Câmara Municipal de Touros/RN

01.031.0011.2001.0000 – Manutenção dos Serviços da Câmara

4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis

R\$ 180.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será por anulação parcial, que deve ser coberto provenientes das seguintes dotações :

| Anulação (-) | R\$ | <u>- 180.000,00</u> |
|----------------|-----|---------------------|
| | | |

01.01.00 – Câmara Municipal de Touros/RN

| 01.031.0011.2001.0000 – Manutenção dos Serviços da Câmara | | | | |
|---|------------------------------------|-------|-----------|--|
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | R\$ - | 50.000,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços Terceiros – PF | R\$ - | 40.000,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços Terceiros – PJ | R\$ - | 40.000,00 | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ - | 50.000,00 | |

Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de dezembro de 2021

Touros/RN, 13 de dezembro de 2021

Jose Tiago Santana Neto de Farias Presidente da Câmara Municipal